

Portaria Gerencial Conjunta n° 016, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO em substituição em conjunto com o CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem Portaria Gerencial Conjunta n° 09, de 30 de janeiro de 2024, e Portaria PRES n°482, de 29 de janeiro de 2024, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° BR.GRATIF.2024.000018.

RESOLVEM:

**Art. 1°** Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

# SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Christiana Pecegueiro Maranhão Emprego: Coordenador(a) da RIA Lotação: Coordenadoria da RIA

Período de Afastamento: 22/02/2024 a 29/02/2024 (8 dias) e 01/03/2024 (1 dia) - total de 9 dias.

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, IV – por motivo de férias; V - por motivo de utilização de abonos ou banco de horas previstos no Acordo Coletivo de Trabalho;

# SUBSTITUTO(A):

Nome: Carla Jonata Pacheco

Emprego: Analista - Ocupação: Arquiteta e Urbanista Lotação: Coordenadoria da RIA

Período de Substituição: 22/02/2024 a 29/02/2024 (8 dias) e 01/03/2024 (1 dia) - total de 9 dias.

**Art. 2º** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [**www.caubr.gov.br**.](http://www.caubr.gov.br/)

Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

# RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JUNIOR

Gerente-Executivo em Substituição

# PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA

Chefe de Gabinete

